

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 079 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/642110- PAE;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 078 de 16.06.2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22.06.2021, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 57196791/1, para atuar como fiscal na fiscalização do Convênio nº 0020/2020 entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Placas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 22 de junho de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 672374

TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: Nº 2020/418701

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato 018/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.614, em 18 de junho de 2021, número do Protocolo: 668916, página 34.

CONTRATADA: CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.

MOTIVO: Duplicidade de Publicação.

ORDENADOR: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 672208

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 2021/319312

Nº DA DISPENSA: 02/2021

OBJETO: Prestação de serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.112.1297.8338,

Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0101000000, Origem do

Recurso: Tesouro, PI: 4120008338C.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ: 04.953.717/0001-09

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 672292

2º PARTÍCIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, neste ato representado pelo prefeito de Belém, Sr. EDMILSON BRITO RODRIGUES com intervenção da: 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO neste ato representado por seu Secretário Sr. DEIVISON COSTA ALVES; 2) COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO neste ato representado por seu Coordenador Geral Sr. ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA; 3) SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, doravante denominada SEMOB neste ato representada por sua Diretora Superintendente, Sra. ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES e 4) AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI neste ato representada pela Sra. ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CPH e da SETUR, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SEURB, BELÉMTUR, SEMOB e ADIC, com o objetivo de execução pelo Governo do Estado do Pará da obra de construção do Terminal Hidroviário Turístico de Passageiros, localizado no distrito de Icoaraci, no município de Belém, no Estado do Pará, situado na Rua Siqueira Mendes, s/n, Bairro: Cruzeiro, CEP: 66.010-050, contendo Área de 2.500 m2, Perímetro: Entre Tv. Carneiro da Rocha e Avenida Dr. Lopo de Castro.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico.

Data de assinatura: 21/06/2021.

Protocolo: 672543

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 036/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - TRANSPORTES CALIMAN LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL PARAGOMINAS - TAILÂNDIA (VIA PA256), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 080502, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, a Lei 6.099/97 de Criação da ARCON-PA e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, e a Resolução complementar Arcon nº 15/2010.

Valor da tarifa máxima: R\$ 72,78 (setenta e dois reais e setenta e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 15/06/2021.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 671509

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 194 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/420779

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LUZINETE FARIAS DO SANTOS, Matrícula nº 22920/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, em substituição ao servidor FÁBIO JOSE GONCALVES, matrícula nº 23272/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal no Convênio nº 07/2021 - SEDAP, celebrado com o Município de Rondon do Pará, CNPJ/MF sob o nº. 04.680.953/0001-20.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CPH e da SETUR, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SEURB, BELÉMTUR, SEMOB e ADIC

PARTES:

1º PARTÍCIPE - ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Governador, Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO; com intervenção da: 1) COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ABRAÃO BENASSULY NETO e 2) SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, neste ato representado por seu Secretário Sr. ANDRÉ ORENGEL DIAS.